



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76**

CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 56/2021

CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSAGEM E POR OUTRO LADO O Sra. LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 08.876.104/0001-76, com sede a Rua do Comércio, Bairro Centro, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Sr. Prefeito Constitucional **JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Passagem – PB doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO**, com o CPF nº. 079.592.524-75, com domicílio na Rua Paulino Goldim, Belo Horizonte, no município de Patos-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem, com fundamento no art. 37, IX, da constituição federal e a da Lei Municipal nº. 286/2011, firmar contrato, por tempo determinado, de prestação de serviços sob regime especial de direito administrativo, para atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O presente contrato reger-se-á pelas disposições do art. 2º, X, Lei Municipal nº. 286/2011.

Cláusula segunda: é objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo **contratado** na função de DENTISTA, desempenhando suas funções no PSF (Programa de Saúde da Família) do município de Passagem – PB.

Cláusula terceira: o presente contrato terá o prazo de **06 (seis) meses**, contando tal prazo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo ao contrato.

Cláusula quarta: pela prestação do serviço ora ajustado, fará jus o **contratado** à percepção mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), além de adicionais e gratificações, bem como os descontos referentes à INSS e IR.

Cláusula quinta: a administração pública poderá, a qualquer tempo, no curso do presente contrato, modificar a jornada de trabalho pactuada, podendo, inclusive, estabelecer turnos de revezamento, de modo que melhor sejam atendidas as necessidades do serviço.

Cláusula sexta: o (a) contratado (a) prestará serviços no posto do **PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, deste município, podendo, contudo, a critério da administração pública, ser remanejado para qualquer unidade da estrutura do órgão contratante.

Cláusula sétima: é vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função.



Cláusula oitava: poderá a administração pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao **contratado**.

Cláusula nona: as despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica do município, oriundo do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (FPM) e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS DO SUS).

Cláusula décima: as partes elegem o foro de Patos - PB, como o único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Passagem - PB, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Laura Estefania Silva Gomes de Araujo
LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF - _____

2 - _____ CPF - _____

FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS



Diploma

O Diretor das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**, em 13 de dezembro de 2017, confere o título de **CIRURGIÃ-DENTISTA** a

LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO

brasileira, nascida em 2 de julho de 1994, em Patos - PB, Cédula de Identidade N° 3.782.542 - SADS/PB e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Patos - PB, 2 de janeiro de 2018


JOÃO LEUSON
DIRETOR GERAL



Joana Estefania Silva Gomes de Araujo
DIPLOMADO

Assinatura

FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS



Diploma

O Diretor das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**, em 13 de dezembro de 2017, confere o título de **CIRURGIÁ-DENTISTA** a

LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO

brasileira, nascida em 2 de julho de 1994, em Patos – PB, Cédula de Identidade Nº 3.782.542 – SSDS/PB e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Patos - PB, 2 de janeiro de 2018


JOÃO LEUSON
DIRETOR GERAL



Joana Estefania Silva Gomes de Araújo
DIPLOMADO

Handwritten signature in blue ink.

Curso reconhecido pela Portaria nº 821, de 30/12/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 2/01/2015. (Renovação de Reconhecimento)

FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS CONTROLE DE EXPEDIÇÃO
Nº 11678 Fis. 77 Liv. A-3
Patos-PB 2 / 01 / 2018
Chefe do Setor de Expedição de Diplomas



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 88, do livro E-06, fls. 88, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1986, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.001698/18-87 PRE
Campina Grande, 19 de fevereiro de 2018.

Ezimar Patrício
Ezimar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Alarcon Agra do O
Alarcon Agra do O
Pró-Reitor

Curso de Bacharelado em Odontologia
Faculdades Integradas de Patos
Reconhecido pela Portaria nº 821, de 30/12/2014
Publicada no DOU de 02/01/2015

CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ODONTOLOGIA

Conselho Federal de Odontologia

Processo CFO: 48222/2017 Número do SR: 8669/2020
registrado no Livro A21145, Folha 89, em 31/07/2020

Conselho Regional de Odontologia
PARAIBA

Processo CRO: 1428/2017 Inscricão: PB-CD-4644
Nome: LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO
Inscrito no Livro A218, Folha 167, em 27/12/2017
provador da reunião plenária de 31/07/2020

09h PESSOA, 6 de agosto de 2020.

Tomás Sampaio e Silva
EDMUNDO MARCOMI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD
Presidente do CRO/PB

MARCELO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS, CP
Secretário(a) do CRO/PB

245944

Alarcon

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia
PARAIBA Inscrição: **PB-CD-6644**

NO: PARAIBA
 Tipo: CIRURGIA - DENTISTA

Nome: LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO
 Pai: HELDER GOMES DE ARAUJO
 Mãe: CRISTINA LUIZA DA SILVA GOMES ARAUJO

C.P.F.: 079.592.524-75 Nascimento: 02/07/1994 Naturalidade: PATOS - PB

DAO PESSOA, 6 AGO 2020. *Leonardo Marcconi Cavalcanti de Oliveira*
 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, OD
 Presidente do CRO-PB

VALIDA NA COR GRENA

VALIDA COM APOSTILA EM APOSTILA DA REPUBLICA

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

Identidade Civil
 No.: 3782542 Orgao: SDDS UF: PB Data: 19/08/2009

Identidade Eleitoral
 No.: 042344251252 Zona: 065 Secao: 0016 UF: PB

Inscricao no CRO
 Livro: AZ18 Folha: 167 Processo: 1428/2017 Data: 27/12/2017

Registro no CFO
 Livro: AZ1145 Folha: 89 Processo: 46222/2017 Data: 31/07/2020

Observacoes Gerais
 Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: NAO

POLEGAR-DIREITO

Waura Estefania S.G. de Araujo
 Assinatura do Portador



Handwritten signature or mark.